



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/23

**CONTRATO/ADITIVO Nº 320/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.405/23, anexo ao de nº 05.176/23 - PREGÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM

ADITAMENTO: quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.924.588/0002-86, sediada na Avenida Sidney Cardon de Oliveira nº. 1723 – Sala 13 – Bairro Cascata – Cidade de Paulínia/SP, com base no Pregão e Processos acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994 têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes, mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 08 de março de 2023, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescendo a quantidade inicialmente contratada do item 01 – Gasolina Comum, em mais 52.016,49 litros, consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, cujos valores estimados considerando o percentual de desconto contratado seguem abaixo descritos:

| Item | Produto        | Quantidade Aditada (litros) | Valor Total Estimado do Aditamento com desconto |
|------|----------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|
| 01   | Gasolina Comum | 52.016,49                   | <b>R\$ 261.516,34</b>                           |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A contratada deverá complementar a garantia contratual em mais **R\$ 13.075,82 (treze mil setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principais não alteradas pelo presente termo aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 NOV 2023

RODRIGO COLAUTO  
TABORDA:31007051  
817

Assinado de forma digital  
por RODRIGO COLAUTO  
TABORDA:31007051817  
Dados: 2023.11.30  
14:34:58 -03'00'

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**RONALDO MATEUS**  
**MAZETO:20072094893**

Assinado de forma digital por RONALDO  
MATEUS MAZETO:20072094893  
Dados: 2023.11.27 14:10:08 -03'00'

**PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado digitalmente  
**RODRIGO RAMOS**  
Data: 30/11/2023 15:15:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
Data: 30/11/2023 15:18:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. \_\_\_\_\_